



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 224/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, QUE SEJA REALIZADA A REESTRUTURAÇÃO COMPLETA DA PRAÇA E DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVA CARAJÁS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, em articulação com a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e demais órgãos competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para a **reestruturação completa da praça e da quadra poliesportiva localizadas no bairro Nova Carajás**, contemplando, no mínimo:

1. **Reforma e adequação da quadra poliesportiva**, com melhoria do piso, pintura, recuperação das estruturas existentes, iluminação adequada e instalação de equipamentos compatíveis com a prática esportiva;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

2. **Revitalização da praça pública**, com paisagismo, urbanização, acessibilidade e iluminação pública eficiente;
3. **Instalação ou recuperação de área de convivência**, com bancos, lixeiras, espaços de sombra e demais equipamentos de uso coletivo;
4. **Implantação de parquinho infantil** e outros equipamentos voltados ao lazer das crianças;
5. **Implementação de academia ao ar livre**, possibilitando a prática de atividades físicas pela comunidade;
6. **Reforço da segurança e da iluminação do espaço**, com vistas a proporcionar maior tranquilidade e incentivar a ocupação positiva da área pela população;
7. **Realização de vistoria técnica no local**, com emissão de relatório circunstanciado apontando as intervenções necessárias, prazos e custos estimados;
8. **Encaminhamento a esta Casa Legislativa**, no prazo de 30 (trinta) dias, de informações acerca das providências adotadas, planejamento elaborado e cronograma previsto para execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a uma demanda urgente dos moradores do bairro Nova Carajás, uma vez que a localidade vem apresentando expressivo crescimento populacional, consolidando-se como uma das regiões mais populosas do município. Apesar disso, observa-se a escassez de áreas públicas adequadas destinadas ao lazer, à convivência social e à prática esportiva, o que compromete diretamente a qualidade de vida da população.

A praça e a quadra poliesportiva atualmente existentes no bairro encontram-se em condições precárias de uso, carecendo de manutenção, revitalização e adequações estruturais indispensáveis para garantir segurança, acessibilidade e funcionalidade. Trata-se de espaços públicos relevantes para a comunidade, mas que, em seu estado atual, não atendem satisfatoriamente às necessidades dos moradores, especialmente crianças, jovens, adultos e idosos que dependem desses equipamentos para atividades esportivas, recreativas e de integração social.

É importante destacar que espaços públicos bem estruturados contribuem diretamente para



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

a promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social, além de funcionarem como importantes instrumentos de prevenção à violência e de fortalecimento do convívio comunitário. A ocupação qualificada do espaço urbano, com infraestrutura adequada e ambiente seguro, favorece a valorização do bairro e amplia as oportunidades de lazer e cidadania para toda a população.

Nesse contexto, a reestruturação da praça e da quadra do bairro Nova Carajás mostra-se medida necessária e de relevante interesse público, pois representa investimento direto na melhoria das condições de vida dos moradores, na promoção do esporte e na utilização adequada dos espaços coletivos.

Diante da relevância da matéria, submeto a presente Indicação à apreciação dos nobres pares, esperando o apoio de todos para sua aprovação.

Parauapebas, 17 de abril de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal